



Nº do Protocolo

00-2023/239271-4

JUCERJA

Último arquivamento:  
00004661980 - 07/12/2021

NIRE: 33.2.1168968-5

SERVIR LOCACAO COMUNICACAO LTDA

Boleto(s):

Hash: 726421E1-D063-442B-8DBC-DABF7C6BC7D7

Orgão	Calculado	Pago
Junta	439,00	439,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1168968-5

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

SERVIR LOCACAO COMUNICACAO LTDA

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

**CERTIFICO O DEFERIMENTO POR JORGE PORTELA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:**

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00005394502	44.512.968/0001-72	Rua CONEGO GONCALVES 128	CENTRO	Carmo	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Jorge Paulo Magdaleno Filho  
SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 28/03/2023 e arquivado em 29/03/2023

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

9

1/1

**Observação:**

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Nome: ENERGY HALL FACILITIES LTDA

Nome Novo: SERVIR LOCACAO COMUNICACAO LTDA

NIRE: 332.1168968-5 Protocolo: 00-2023/239271-4 Data do protocolo: 24/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/03/2023 SOB O NÚMERO 00005394502 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7FA88687F48A8471BBBE3BD71DA40881B9241CBB4D6720E1D4663B0234370707

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
ENERGY HALL FACILITIES LTDA  
CNPJ: 44.512.968/0001-72**

**ROBERTO NUNES**, nacionalidade Brasileira, Solteiro, nascido em 12/09/1966, Identidade nº. 07.594.112-0, órgão expedidor DETRAN/RJ, CPF nº. 902.493.487-72, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CORONEL AVELAR, 341, AVELAR, PATY DO ALFERES, RJ, CEP 26.950-000.

Único sócio da sociedade limitada **ENERGY HALL FACILITIES LTDA**, sediada na AVENIDA JOSE RIBEIRO DE MOURA, 328, CENTRO, CARMO, RJ, CEP 28.640-000, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **44.512.968/0001-72**, resolve, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA 1º** - Retira-se da sociedade o socio **ROBERTO NUNES** que vende e transfere nesse ato a totalidade das cotas de sua titularidade pelo valor certo e ajustado de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) ao socio ingressante **MARCO AURELIO RODRIGUES**, brasileiro, empresário, nascido em 27/02/1975, casado, comunhão parcial de bens, portador da CNH nº 07527209100, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 767.855.215-72, residente e domiciliado na Av. Camarim nº 139 – vila do Tinguá - Queimados – RJ CEP: 26.317-100 dando plena, rasa e irrevogavel quitação.

**ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)**

**CLÁUSULA 2º** - Alterar o nome empresarial da sociedade, que passa a ser **SERVIR LOCACAO COMUNICACAO LTDA** e nome fantasia **ENERGY HALL INFRAESTRUTURA**.

**ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)**

**CLÁUSULA 3º** - Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na RUA CONEGO GONCALVES 128 - SALA:01 CENTRO, CARMO/RJ CEP:28640000.

**ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)**

**CLÁUSULA 4º** - A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: ORNAMENTAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL, ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MONTAGEM DE

ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, WEB DESIGN, ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL, RESTAURANTES E SIMILARES, SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA, ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, UTI MÓVEL, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA, ATIVIDADES VETERINÁRIAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES, OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ENSINO DE DANÇA, ENSINO DE MÚSICA, ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS, PRODUÇÃO TEATRAL, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES, GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Nome: ENERGY HALL FACILITIES LTDA

Nome Novo: SERVIR LOCAÇÃO COMUNICACAO LTDA

NIRE: 332.1168968-5 Protocolo: 00-2023/239271-4 Data do protocolo: 24/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/03/2023 SOB O NÚMERO 00005394502 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7FA88687F48A8471BBBE3BD71DA40881B9241CBB4D6720E1D4663B0234370707

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

## **ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 CC)**

**CLÁUSULA 5°** - O capital, totalmente integralizado, que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), passa a ser de R\$ 837.000,00(Oitocentos e trinta e sete mil reais), divididos em 837.000 (Oitocentos e trinta e sete mil) quotas, no valor nominal de (1,00) cada uma, formado por R\$ 837.000,00(Oitocentos e trinta e sete mil reais) em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** O aumento de capital é totalmente subscrito e integralizado pelo sócio único.

## **ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)**

**CLÁUSULA 6°** - A administração será exercida pelo sócio **MARCO AURELIO RODRIGUES**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Para tanto, passa a transcrever na íntegra o teor do contrato social CONSOLIDADO da seguinte forma:

### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA ENERGY HALL FACILITIES LTDA CNPJ: 44.512.968/0001-72**

#### **DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula Primeira** - A sociedade gira sob o nome empresarial **SERVIR LOCACAO COMUNICACAO LTDA** e nome fantasia **ENERGY HALL INFRAESTRUTURA**.

#### **DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sede na RUA CONEGO GONCALVES 128 - SALA:01 CENTRO CARMO - RIO DE JANEIRO CEP:28640000

#### **DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula terceira** – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ORNAMENTAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE



ESPECIAIS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL, ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, WEB DESIGN, ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL, RESTAURANTES E SIMILARES, SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA, ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, UTI MÓVEL, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA, ATIVIDADES VETERINÁRIAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES, OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ENSINO DE DANÇA, ENSINO DE MÚSICA, ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS, PRODUÇÃO TEATRAL, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES, GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO,

COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)**

**Cláusula quarta** – A sociedade iniciou suas atividades a partir do seu registro e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)**

**Cláusula quinta** - O capital social é de R\$ 837.000,00 (Oitocentos e trinta sete mil reais), divididos em 837.000 (Oitocentos e trinta sete mil) quotas, no valor nominal de 1,00 (Um real) cada uma, formado por R\$ 837.000,00 (Oitocentos e trinta sete mil reais), em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
MARCO AURELIO RODRIGUES	837.000	R\$ 837.000,00	100%
Forma de Integralização		Valor Integralizado	
Dinheiro		R\$ 837.000,00	

**DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)**

**Cláusula sexta** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARCO AURELIO RODRIGUES**, isoladamente, que representara legalmente a sociedade e podera praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)**

**Clausula oitava** - Ao término de cada exercício social, em 31/12, os administradores prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

**DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**Clausula nona** - As atividades desenvolvidas pela empresa, serão sempre acompanhadas por profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e no Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)**

**Clausula decima** - O socio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DO FORO/CLÁUSULA ARBITRAL**

**Clausula decima primeira** - Fica eleito o foro de Carmo/RJ, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente instrumento.

E, por estar assim constituída, assina o presente instrumento particular, em via única.

Carmo/RJ, 20/03/2023.

---

**ROBERTO NUNES**

---

**MARCO AURELIO RODRIGUES**

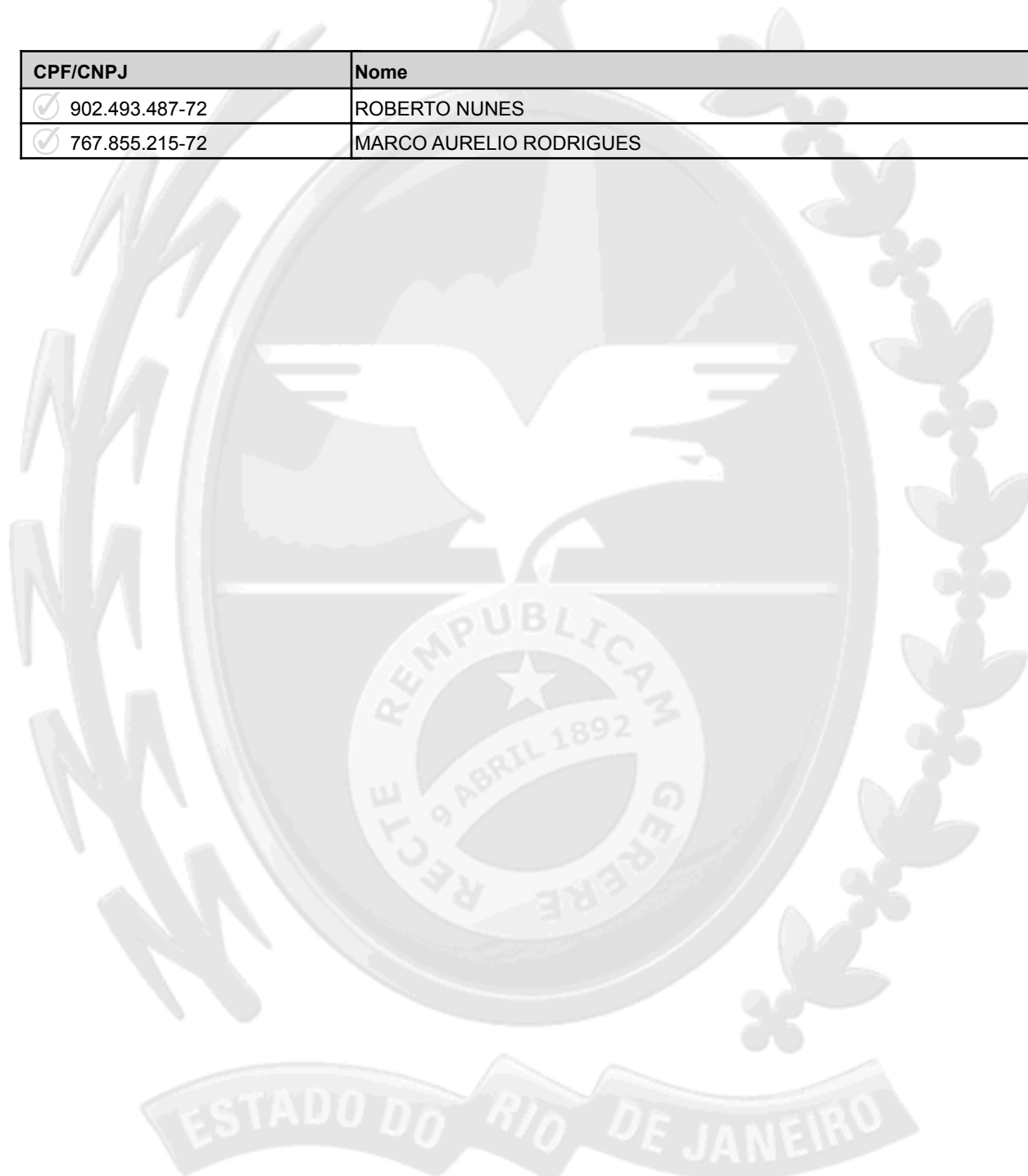




## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ENERGY HALL FACILITIES LTDA, NIRE 33.2.1168968-5, PROTOCOLO 00-2023/239271-4, ARQUIVADO EM 29/03/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005394502, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
902.493.487-72	ROBERTO NUNES
767.855.215-72	MARCO AURELIO RODRIGUES



29 de março de 2023.

**Jorge Paulo Magdaleno Filho**  
Secretário Geral

1/1

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Nome: ENERGY HALL FACILITIES LTDA

Nome Novo: SERVIR LOCAÇÃO COMUNICACAO LTDA

NIRE: 332.1168968-5 Protocolo: 00-2023/239271-4 Data do protocolo: 24/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/03/2023 SOB O NÚMERO 00005394502 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7FA88687F48A8471BBBE3BD71DA40881B9241CBB4D6720E1D4663B0234370707

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 9/9